



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 109/2016/PS-GSE

Brasília, 7 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.713, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 191, de 2006, nessa Casa), que "Altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, as Leis nºs 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conceder isenções tributárias à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; concede remissão e anistia de débitos fiscais dessas instituições; e dá outras providências", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.353, de 3 de novembro de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 07/11/16
Hora: 16:01

Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

24.579 (AGO/16)

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)	
Para: SGM/SE (27/11/16)	
RECEBI O ORIGINAL	
Data: 07/11/16	Hora: 16:01
Nome: _____	Ponto: _____